

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR

Parecer: 017/2025

Processo: 022/25

Matéria: Projeto de Lei n.º 018/25

Autor: Poder Executivo

Data: 17/04/2025

Relator: Ver. Volnir Alexandre Villes

Parecer: FAVORÁVEL.

Ementa: “Abre crédito especial no orçamento do Município.”

Em análise da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei n.º 018/25, de autoria do Poder Executivo, o qual “abre crédito especial no orçamento do Município”.

Ao que se depreende do inteiro teor do projeto, este objetiva obter autorização legislativas para abrir, no orçamento do Município, crédito especial para recepcionar recursos, na ordem de R\$ 105, 905,31 advindos do Programa Estadual “Avançar Mais Esportes”, com contrapartida do Município na ordem de R\$ 47.000,00 retirados da rubrica “reserva de contingência”.

Considerando que o Projeto de Lei não encontra nenhum impedimento do ponto de vista constitucional, legal e regimental, emite parecer *favorável* ao projeto.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 29 de abril de 2025.

Ver. Volnir Alexandre Villes

Relator

Ver. Rudimar Banaletti

Presidente

Pelas conclusões:

Ver. Maurício Fernando Muhl

Ver. Margarida da Silva

